



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 2805, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.**

**Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 269.057,00 (duzentos e sessenta e nove mil e cinqüenta e sete reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.356/12.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 269.057,00 (duzentos e sessenta e nove mil e cinqüenta e sete reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.356/12, de acordo com o anexo único.

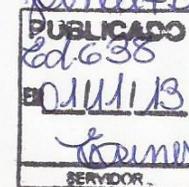
**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2013.

  
**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**



**Evanilde Nunes**  
**nº 41/368 GP**  
**Gabinete**

**ANEXO****Decreto Número: 2805 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0200.0412200072.018	037	3390.39.00	00		2.000,00	
0300.0206100112.025	057	3390.91.00	00		93.000,00	
0400.0412200102.027	072	3390.39.00	04		6.000,00	
0600.1545200352.051	168	3390.39.00	00		145.000,00	
0600.1545200352.051	169	3390.39.00	04		23.057,00	
0100.0412200031.004	001	4490.52.00	00	2.000,00		
0100.0412200032.010	006	3390.30.00	00	3.500,00		
0200.0412200072.018	037	3390.39.00	00	4.500,00		
0300.0206100112.025	056	3190.91.00	00	230.000,00		
0400.0412200102.027	067	3390.30.00	04	5.800,00		
0400.0412200102.029	083	3390.30.00	04	16.200,00		
0500.0412300192.040	128	3390.39.00	04	2.600,00		
1700.0618200922.125	466	3390.30.00	04	4.457,00		
Superávit Financeiro						
<b>TOTAIS</b>				<b>269.057,00</b>	<b>269.057,00</b>	

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**